

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

## PORTARIA N. 198/2024

Dispõe sobre a designação de Gestora do Departamento Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência na gestão das atividades do Departamento Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, especialmente diante do afastamento da servidora Sra. Graziela Catarina de Moraes Tantini;

Considerando a necessidade de designar uma gestora para o Departamento Municipal de Assistência Social e para o Fundo Municipal de Assistência Social;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Mariana Napolitano Pozza, portadora do RG e do CPF , Secretaria de Assistência Social Substituta, para atuar como Gestora do Departamento Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tejupá, 30 de agosto de 2024.

Val<del>es Boranelli\*</del>

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejupá na data supra.

Antonio Rufato

DIRETOR ADMINISTRATIVO